

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 270/2026.  
de 04 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Assessor  
Especial dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **JANILSON DE SOUZA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 047.388.645-64.

**Art. 2º** - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de maio de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 272/2026.  
De 04 de maio de 2026.**

**"Dispõe sobre convocação dos candidatos para apresentação de documentos referente ao Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação 001/2023.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de profissionais da área de educação referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023 ficam convocados (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I e II, entre os dias 07 (sete) e 08 (oito) de maio de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

**Art. 3º** - Os exames médicos exigidos para admissão deverão ser apresentados no momento da avaliação médica, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de maio de 2026.

**Laercio Muniz de Azevedo Junior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSICÃO L.	VAGA	RESULTADO
0003290	MANOEL AMORIM PAIXÃO	12,50	3,00	3,00		36,00	54,50	20º	classificado (PP)

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ✓ ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;
- ✓ 01 FOTOS 3X4.

**ANEXO 2 - RELAÇÃO DE EXAMES**

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICEMIA EM JEJUM;
- ✓ UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);
- ✓ TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);
- ✓ COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);
- ✓ EAS (URINA TIPO I);
- ✓ PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- ✓ EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);
- ✓ EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);
- ✓ RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 271/2026.  
De 04 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre convocação dos  
candidatos para apresentação de  
documentos referente ao Processo  
Seletivo Simplificado nº 001/2025.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 ficam convocado (a) o/a candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), para comparecer na Sala de Reunião da Prefeitura do Município de Senhor do Bonfim, Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Senhor do Bonfim, Bahia.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária conforme exigência de cada função bem como os documentos constantes no anexo I, entre os dias 07 (sete) e 08 (oito) de maio de 2026, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h as 17h:00min.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de maio de 2026.

*Laercio Muniz de Azevedo Junior*  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA
14350524	CAROLINE DE CASTRO CARVALHO	70,00	14º

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>POSIÇÃO L. VAGA</b>
143506049	FABIANA DA SILVA SANTOS	72,00	16 <sup>º</sup>

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE FOR CASADO);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES (SE HOUVER);
- ✓ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE (CASO EXIGIDO NO EDITAL);
- ✓ CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO MUNICIPAL;
- ✓ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ✓ ANTECEDENTES CRIMINAIS, ESTADUAL E FEDERAL;
- ✓ 01 FOTOS 3X4.

**ANEXO 2 - RELAÇÃO DE EXAMES**

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO;
- ✓ GLICEMIA EM JEJUM;
- ✓ UREIA E CREATININA (FUNÇÃO RENAL);
- ✓ TGO E TGP (FUNÇÃO HEPÁTICA);
- ✓ COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL, LDL E TRIGLICERÍDEOS);
- ✓ EAS (URINA TIPO I);
- ✓ PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- ✓ EXAME DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA);
- ✓ EXAME DE ACUIDADE AUDITIVA (EMITIDO POR OTORRINOLARINGOLOGISTA);
- ✓ RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 273/2026.  
de 04 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Gerente  
Supervisor de Programa da PSB dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo de **GERENTE SUPERVISOR DE PROGRAMA DA PSB**, a Sra. **LUCIANA BATISTA DOS REIS ARAUJO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 791.369.235-91.

**Art. 2º** - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de maio de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 273/2026.  
de 04 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Gerente  
Supervisor de Programa da PSB dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo de **GERENTE SUPERVISOR DE PROGRAMA DA PSB**, a Sra. **LUCIANA BATISTA DOS REIS ARAUJO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 791.369.235-91.

**Art. 2º** - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de maio de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 273/2026.  
de 04 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Gerente  
Supervisor de Programa da PSB dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo de **GERENTE SUPERVISOR DE PROGRAMA DA PSB**, a Sra. **LUCIANA BATISTA DOS REIS ARAUJO**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 791.369.235-91.

**Art. 2º** - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de maio de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)